

CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PELOTAS

RESOLUÇÃO 001/2022

**APROVA A REVERSÃO DE R\$ 3.000.000,00
(três milhões de reais), referente a taxa
de administração para complementar o
benefício de inativos e pensionistas do
plano financeiro.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, no exercício de suas atribuições previstas na Lei 7.095, de 14 de julho de 2022, reunidos em sessão extraordinária na presente data:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a reversão da taxa de administração no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Artigo 2º - A reversão aprovada tem como único propósito de complementar o benefício dos servidores inativos e pensionistas, integrantes do Plano Financeiro, conforme previsão do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.020;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Pelotas, 08 de dezembro de 2022

Rodrigo Alves Costa

Presidente do Conselho Deliberativo

GESTÃO 2022/2026